

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

ID CidadES nº 2026.016E0500001.01.0006

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 52.384/2025

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificados nos itens 14 e 16 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Objeto da Contratação:

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 – Bº Cara-cara, Cep: 84.032-300 na cidade de Ponta Grossa-PR – Tel: (42) 2101-5151 – Email: [contratos@pontamed.com.br](mailto:contratos@pontamed.com.br) - **Fernando Parucker da Silva**

Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Prazo Validade
0014	FENITOINA SODICA CONCENTRACAO 50MG/ML.APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 5ML (IM/IV). - CONCENTRACAO 50MG/ML.APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 5ML (IM/IV)	GENERICO	HIPOLABOR	UN	100	1.200	R\$ 1,9800	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega
0016	FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60 MG/ML + FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160 MG/ML CONCENTRACAO 60+160 MG/MLAPRESENTACAO SOLUCAO RETAL FRASCO COM 130 ML.	PHOSFOENEMA	CRISTALIA	UN	100	1.800	R\$ 6,0900	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Vilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde Interino e  
Fernando Parucker da Silva – Sócio Administrador

Nome e data conforme assinatura eletrônica.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900330038003200350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

